

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 006-S/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 004-S/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO, CNPJ/MF 14.349.740/0001-42. **DO OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES DE SAÚDE A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELA INTEGRAÇÃO À REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, VOLTADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA E MUNICÍPIOS PACTUADOS VIA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI). **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO:** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 31/01/2024; **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO DE VALOR:** ATRAVÉS DESTES 3º TERMO ADITIVO DE VALOR **SERÁ ACRESCIDO** A QUANTIA MENSAL DE R\$ 156.640,32 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE PASSARÁ AO VALOR MENSAL DE R\$ 2.603.969,67 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 006-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 31.01.2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.